



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO NÚMERO 1 3 4 2 2 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

### AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$660.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

#### 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.40 – 04.123.0226.2.227.....	R\$ 500.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.32 – 10.302.0207.2.247...(05.000.0000).....	R\$ 100.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39 – 08.244.0208.2.251.....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 660.000,00</b>

**Parágrafo único.** O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

#### 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.3.50.43 – 04.121.0219.2.320.....	R\$ 100.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.3.90.39 – 04.122.0205.2.226.....	R\$ 300.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.39 – 13.392.0227.2.242.....	R\$ 100.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – 10.302.0207.2.247...(05.000.0000).....	R\$ 100.000,00
02.19 – Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação	
3.3.90.39 – 19.126.0230.2.356.....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 660.000,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

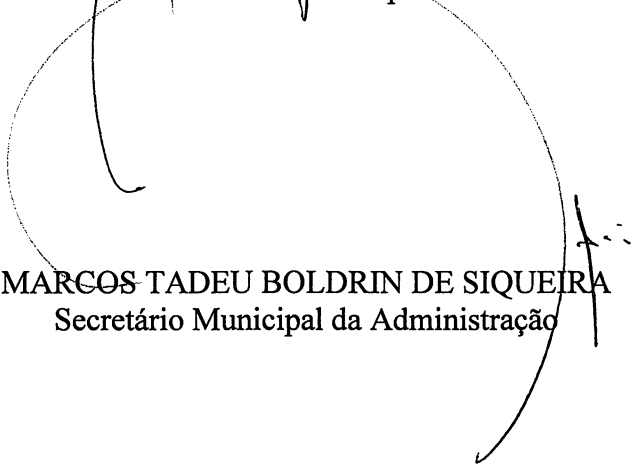
DECRETO Nº 13422/21

-02-

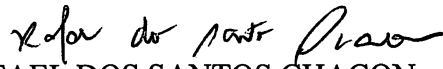
Prefeitura Municipal de Marília, 08 de setembro de 2021.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração



RAFAEL DOS SANTOS CHACON  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 08 de setembro de 2021.

nma